



Ofício nº GAB nº 222/2023

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Projeto de Lei que autoriza a concessão de subvenção social à APADEQ

Entre Rios de Minas, 26 de outubro de 2023.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Com minha cordial, encaminho a esta Casa Legislativa, para aprovação dos ilustres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria entre o Município de Entre Rios de Minas e a ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ, CNPJ 10.852.194/0001-07, objetivando a concessão de subvenção à entidade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada a atender a proposta constante do Plano de Trabalho anexo.

Conforme se verifica a proposta de parceria objetiva possibilitar o pleno funcionamento da entidade pela concessão de subvenção social destinada a custear as diversas despesas da entidade tais como, pagamento de pessoal e seus encargos, despesas com água e energia elétrica e aquisição de materiais de consumo.

Ademais, os repasses financeiros, a título de subvenção social, à entidade para a execução dos objetivos propostos, devem ser previamente autorizados por lei municipal específica, por se tratar da hipótese de inexigibilidade de chamamento público, nos moldes do art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo certo que o referido recurso financeiro tem origem na devolução por parte desta Câmara Municipal de parte do duodécimo a ela destinado.

Com estas justificativas, espera a aprovação do presente projeto de lei, por ser matéria de relevante interesse público.



Prefeitura Municipal de
Entre Rios de Minas

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232



Por oportuno, renovamos nossos protestos do mais alto apreço
e consideração,

Atenciosamente,

JOSE WALTER
RESENDE
AGUIAR:08717907691

Assinado de forma digital por
JOSE WALTER RESENDE
AGUIAR:08717907691
Dados: 2023.10.26 14:17:00 -03'00'

José Walter Resende Aguiar

Prefeito Municipal

Anexos:

- Cópia do Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ

Ao Exmo. Sr.
Ronivon Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.
Nesta



PROJETO DE LEI N° 51, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015".

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS – APADEQ, CNPJ 10.852.194/0001-07, mediante a concessão de contribuição social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante a execução de atividades ou de projeto previamente estabelecidos em plano de trabalho inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Art. 2º O recurso para a cobertura da despesa decorrente da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei está consignado em dotação própria constante do Orçamento Municipal em execução no presente exercício.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 26 de outubro de 2023.

JOSE WALTER RESENDE
AGUIAR:08717907691

Assinado de forma digital por JOSE WALTER
RESENDE AGUIAR:08717907691
Dados: 2023.10.26 14:19:47 -03'00'

***José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal***

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO – PROJETO 2023

Identificação do proponente

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO DE PARENTES DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ		
CNPJ: 10.852.194/0001-07	Endereço: BR 383 KM 38,5	
Complemento:	Bairro: Castro	CEP: 35490-000
Telefone: (31) 3751-1137	Telefone: (31) 99629-1137	Telefone: (31) 99607-1460
E-mail: apadeqvaledaluz@gmail.com		Site:
Dirigente da OSC: ELISA MARIA EVANGELISTA RIBEIRO		
CPF: 137.649.006-44	RG: MG-792.513	Órgão Expedidor: SSP/MG
Endereço do Dirigente: RUA SÃO JOSE N 363 , BAIRRO SENHOR DOS PASSOS		

Dados do Projeto

Nome do Projeto: Aquisição de Armários e prateleiras para armazenamento de Alimentos		
Local de realização: 01/11/2023	Período de realização: 11/2023 – 06/2024	Horários de realização:
Nome do responsável técnico:	Nº do Registro Profissional:	
Valor total do Projeto: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)		



Histórico do proponente

A Associação de Parentes e Amigos dos Dependentes Químicos – APAEQ, é uma União de Pessoas, com fins NÃO ECONÔMICOS, sem conotação política ou religiosa, de caráter assistencial, FILANTRÓPICO, educativo e científico. Ela é composta, dentre outras, por pessoas que tiveram a feliz oportunidade de se recuperar da DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ou de assistir e participar da recuperação (ou não) de um parente ou amigo. A partir de uma concepção científica e humanizada da dependência química, tem como seus principais objetivos promover a atenção e cuidados adequados a esta doença, através de ações em prol da reabilitação e reinserção social dos dependentes químicos e seus familiares, e da prevenção, onde será desenvolvido através de palestras em empresas, escolas, instituições de saúde, órgãos colegiados e outros. A APAEQ foi fundada em 26 de novembro de 2008, com sede em Entre Rios de Minas, no Estado de Minas Gerais. Tem sua vida institucional legalizada. É considerada entidade de utilidade pública no âmbito Municipal.

Descrição do Objeto

Público Alvo

Previsão

- Adolescentes
- Adultos
- Terceira Idade



Justificativa do Projeto

A Associação de Parentes dos Dependentes Químicos – APADEQ não dispõe de recursos financeiros para o alcance do objeto pleiteado e atender plenamente o necessário. A instituição sobrevive com o repasse de doações da comunidade e de prefeituras, não sendo estas suficientes para suprir todas as despesas mensais. Necessitamos de recursos para pagamento mensal de energia elétrica, água, aquisição de materiais de consumo em ferial e pessoal, entre outros específicos da entidade, para que a instituição possa funcionar.

Objetivos e Metas (metas e objetivos pretendidos).

Objetivo: oferecer melhores condições aos internos do APADEQ

Metas: Melhores condições às pessoas internas com implantação da mesma.

Descrição do projeto e dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

Os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas serão através de relatório de monitoramento, acompanhamento in loco, se necessário, pela comissão de monitoramento e avaliação pela concedente.

September

Metodologia

Após a liberação do recurso pela concedente, a entidade irá fazer a aplicação dos recursos conforme despesas pactuadas neste plano de trabalho e o cumprimento das metas será por meio dos parâmetros citados no item anterior.

Previsão de Atendimentos/ Público

Atualmente a APAEQ está em funcionamento devido a escassez de recurso financeiro não está sendo suficiente para arcar com as despesas com funcionários e manutenção da sede. Hoje temos 09 pessoas em nosso quadro de pessoal e temos uma previsão de atendimento de até 20 (internos), temos 12 internos hoje, fora os atendimentos presenciais de apoio aos familiares.

Cronograma de realização do projeto (forma de execução do projeto e do cumprimento de metas a ele atreladas)							
Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Data de Início	de	Data de Término
Meta 01	<p>I- Remuneração de profissionais e funcionários: - remuneração dos seguintes funcionários: diurno e noturno; auxiliar administrativo; psicólogo; cozinheira; auxiliar de cozinha; auxiliar de limpeza; - Encargos sociais; - Rescisões; - Reserva para 13º salário e férias e etc.</p> <p>II- Manutenção e conservação de equipamentos necessários:</p> <p>III - Manutenção de bens e serviços:</p> <p>IV- Aquisição produtos de higiene pessoal</p> <p>V- Aquisição de material didático-escolar</p> <p>VI- Despesas com saúde</p> <p>VII- Alimentação em geral</p>	UND	01	50.000,00	01/11/2023	de	01/06/2024
TOTAL				R\$50.000,00			

Plano de divulgação

O Plano de Trabalho, Termo de Parceria e os relatórios de monitoramento, serão publicados na rede social da instituição.

Cronograma de Desembolso			
Mês/Ano	Proponente	Concedente	Total
Novembro/2023		R\$50 000,00	R\$50.000,00
Total		R\$50.000,00	R\$50.000,00

Declaração

Na qualidade de representante do Proponente, declaro para os fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal privada, que impeça a transferência de recursos.

Entre Rios de Minas, 11 de Outubro de 2023.

Elisa Maria Evangelista Ribeiro
Assinatura do Representante Legal.
ELISA MARIA EVANGELISTA RIBEIRO
Presidente da APAEQ

Venho submeter a apreciação de V. Srs., o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de Termo de Colaboração.

Entre Rios de Minas, 11 de Outubro de 2023.

Elisa Maria Evangelista Ribeiro
Assinatura do Representante Legal.
ELISA MARIA EVANGELISTA RIBEIRO
Presidente da APAEQ
CPF: 137.649.006-44
RG: MG-792.513 SSP/MG